



ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 1825/2023
INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA
Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A
DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E
FERIADOS, O CIRCUITO PESSOENSE DE e-
SPORTS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I –RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas -CPP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº1825/2023 de autoria do Vereador Zezinho do Botafogo, que inclui no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, o **Circuito Pessoaense de e-Sports**, a ser realizada anualmente no mês de outubro".

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que conclui por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o Projeto a esta comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art.44 do Regimento Interno.

É o breve relatório. Passa-se a opinar.

II –FUNDAMENTAÇÃO

Após a análise regimental, passo a emitir parecer sobre o objeto de mérito, que tem como objetivo promover a inclusão do Circuito Pessoaense de e-Sports no calendário de eventos esportivos da cidade de João Pessoa, reconhecendo a importância dos esportes eletrônicos como prática esportiva e cultural.

A inclusão do Circuito Pessoaense de e-Sports no calendário de eventos esportivos da cidade proporcionará uma plataforma para jogadores locais de mostrar em suas habilidades, promovendo a competitividade saudável e incentivando a formação de comunidades dedicadas aos jogos eletrônicos.

Diante da análise de mérito, verificasse a sua consonância com as garantias primordiais para o desenvolvimento social da nossa população, pertinentes à contribuição que o presente projeto irá proporcionar aos munícipes da capital.

III –CONCLUSÃO

Projeto de Lei nº 1825/2023 de autoria do Vereador Zezinho do Botafogo, que “inclui no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, o **Circuito Pessoaense de e-Sports**, a ser realizada anualmente no mês de outubro”.

Destarte, após a análise passo a emitir parecer sobre o mérito, e opino pela sua **APROVAÇÃO**.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.


MARCOS BANDEIRA
(PMB)

Vereador Relator

III-PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº.1825/2023**, em conformidade com o parecer do relator.

Salas das Comissões, 14 de abril de 2024.

Eliza Virgínia

Presidente

Guga

Vice-Presidente

Chico do Sindicato

Membro

Milanez Neto

Membro

Zezinho Botafogo

Membro

Carlão Pelo Bem

Membro

Marcos Bandeira

Membro Relator